



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 95/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

Vanderli de Carvalho Barbosa, **Prefeito da Prefeitura Municipal de Felixlândia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Municipal nº 1579/2018, Decreto Federal 9.412/18 e Portaria Municipal [03/2017](#).

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta da pessoa jurídica **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 35.125.567/0001-79**, com endereço na Rua Abaeté, nº 66-A, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121 para **contratação do sistema denominado LICITAR DIGITAL PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ONLINE**, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades **Pregão Eletrônico e Credenciamento Eletrônico em todas as suas formas**, de acordo com o termo de referência, com fundamento no parecer da Dra. Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533, prestadora de serviço de Assessoria e Consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, com alterações.

Felixlândia/MG, [18 de setembro de 2020](#).

Cloves Lopes Neto
Departamento de Administração e Finanças